EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

EDITAL Nº 04/2018

A Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) torna público este Edital de Seleção de discentes de graduação da UFMG para atuarem na qualidade de ESTAGIÁRIOS, nos termos do disposto na Lei Nº 11.788/2008 e Orientação Normativa Nº 2 de 24 de junho de 2016, via contratação pelo Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Proporcionar o desenvolvimento de habilidades e competências profissionais, em um ambiente administrativo;
1.2 Participar ativamente na rotina do Setor de Bolsas da Prograd, oferecendo suporte à comunidade acadêmica;
1.3 Contribuir para a eficiência administrativa e colaborar com o funcionamento do sistema de fomento da Prograd.

2. DAS VAGAS

2.1 Será ofertada 01 (uma) vaga de estágio remunerado pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UFMG, no valor de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) mensais para 30 horas semanais, ou R$364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) mensais para 20 horas semanais, acrescido do valor de R$ 6,00 (seis reais) de auxílio-transporte por dia efetivamente estagiado.
2.2 Horário de trabalho: Período da manhã.

3. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

3.1 Requisitos para a realização do estágio:
3.1.1 Ser estudante de graduação regularmente matriculado na UFMG no curso de Letras do primeiro ao terceiro períodos;
3.1.2 Apresentar matrícula e frequência regulares atestadas pelo Colegiado do curso ao qual o (a) estudante está vinculado (a);
3.1.3 Ter disponibilidade de 04 (quatro) ou 06 (seis) horas diárias no período da manhã;
3.1.4 Não acumular bolsa de outro programa ou estágio remunerado.
3.2 Atribuições do Estágio: executar rotinas e práticas administrativas; realizar atividades com auxílio de ferramentas do Office.
3.3 Perfil desejado: estudante de graduação que seja proativo, organizado, atento, comunicativo, responsável, pontual, zeloso pelo ambiente e pela qualidade do trabalho, discreto em relação às informações trabalhadas, que possua conhecimentos básicos em informática e, principalmente, boa redação.
3.4 Carga Horária: A carga horária do estágio será de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais ou 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.
3.5 A UFMG concederá ao (a) ESTAGIÁRIO (A), mensalmente, uma bolsa, no valor de R$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) para 20 horas semanais e R$520,00 (quinhentos e vinte reais) para 30 horas semanais. O estagiário receberá auxílio-transporte em pecúnia por dia efetivamente estagiado, no valor correspondente a R$ 6,00 (seis reais).
3.6 O período do estágio será de até 12 meses, contados a partir do início das atividades, podendo ser prorrogado apenas uma vez, até o limite máximo de 24 meses, desde que não ultrapasse a data prevista para a formatura do aluno.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 O período de inscrição será de 18/09/2018 a 25/09/2018 exclusivamente por via eletrônica para o endereço **bolsasfrequencia@prograd.ufmg.br**. Após esse período não serão aceitas novas inscrições.

4.2 No campo "assunto" deverá conter o número do edital (Edital 04/2018 – Seleção de Estagiários) e no corpo do e-mail escrever nome completo, curso, período, telefone e indicar a carga horária desejada (4h ou 6h). A Prograd não se responsabiliza por inscrições indeferidas, por falhas na internet, mau funcionamento dos sistemas de correio eletrônico utilizados pelos candidatos, os quais deverão ficar atentos às confirmações de recebimento enviadas pela Prograd,

4.2. O período de vigência da bolsa será a partir de outubro de 2018, com possibilidade de renovação.

4.3. A duração total do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada em duas etapas:

5.1.1 1ª Etapa (Nota de 0 a 100)- Na primeira etapa será realizada a aplicação de prova objetiva. Conteúdo: Normas e Procedimentos Gerais de Bolsas da Prograd, disponível no site da Prograd em: www.ufmg.br/prograd, em Acesso rápido/Programa de Bolsas da Graduação/Norma e Procedimentos Gerais de Bolsas da Prograd. A prova objetiva constará 20 questões e a nota para aprovação nesta etapa será de 70% da prova.

5.1.2 2ª Etapa (Nota de 0 a 100) – Na segunda etapa serão realizadas entrevistas. Serão convocados para a esta etapa, todos os candidatos aprovados na prova objetiva. Todas as entrevistas serão gravadas em áudio.

5.2 Serão divulgados na página da Prograd e, também, enviados por e-mail, o dia e local das provas objetivas e das entrevistas. A classificação será em ordem decrescente.

5.3 O resultado final estará disponível na página eletrônica da UFMG e da Prograd.

5.4 O candidato poderá interpor recursos contra o resultado da seleção em um prazo de até 05 dias corridos, contados a partir da divulgação do resultado.

5.5. O recurso deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico **bolsasfrequencia@prograd.ufmg.br** **e será analisado em um prazo de até 10 dias.**

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O (A) aluno (a) estagiário (a) não poderá receber outras bolsas acadêmicas.

6.2 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Prograd, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Belo Horizonte, 18 de Setembro de 2018.

P/ Teixeira

Pró-Reitora de Graduação
Professora Benigna Maria de Oliveira

Prof. Bruno Otávio Soares Teixeira
Pró-Reitor Adjunto de Graduação/UFMG
Inscrição 208671